

**ATA nº 008/2020 (27/01/2021):**

No dia 27 de janeiro de 2021, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Trabalho e Avaliação de Projetos da Lei Aldir Blanc do Município de Ipuacu para a **ORGANIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GRUPOS/COLETIVOS CULTURAIS E ARTISTAS**, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 007 de 22 de outubro de 2020, o qual estipula que poderá ser realizada no máximo até o dia 28 de fevereiro de 2021. Após análise pela Comissão, foi decidido pelos membros que a referida prestação de contas acontecerá no dia **18 de fevereiro de 2021**.

Os **AGENTES CULTURAIS NÃO INDÍGENAS** participarão de uma **EXPOSIÇÃO COLETIVA DE ARTESANATO** no período vespertino, onde os mesmos apresentarão e poderão expor nas dependências do **Centro de Tradições Gaúchas Herança de Guapo**, a fim deste já comprovar a sua contrapartida.

Já, os **AGENTES CULTURAIS INDÍGENAS** não participarão deste evento, devido às restrições e impedimento imposto pela **Portaria nº 419, de 17 de março de 2020**, emitida pela FUNAI que estabelece medidas temporárias de prevenção a infecção e propagação do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

No que se refere aos **ARTISTAS E OS GRUPOS OU COLETIVOS CULTURAIS**, estes se apresentarão em forma de **LIVE INDIVIDUAL** a ser transmitida nas redes sociais, também no dia **18 de fevereiro de 2021**, porém no período noturno, com início às **19h30**, no espaço cultural **Restaurante Aurora-LTDA (Clube América)** a fim deste também poder comprovar a sua contrapartida e para prestação de contas deste edital.

Ato contínuo, sobre os **ESPAÇOS CULTURAIS**, tendo em vista que no evento coletivo programado, os **artistas/grupos/agentes** utilizarão os dois (02) espaços culturais contemplados (**CTG Herança de Guapo e Restaurante Aurora LTDA (Clube América)**), foi aprovado para que estes realizem e comprovem as suas contrapartidas a fim de compor a prestação de contas do subsídio recebido.

Salientamos, que este evento seguirá as normas sanitárias do Ministério da Saúde, o distanciamento necessário tendo em vista que os espaços citados são amplos, não haverá aglomeração, além de a comissão disponibilizar máscaras, álcool em gel e aferir a temperatura de todos os envolvidos no evento.

Em discussão, após as definições acima, esta Comissão Municipal de Trabalho e Avaliação de Projetos da Lei Aldir Blanc do Município de Ipuacu, por unanimidade aprovou todas as deliberações aqui relatadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata será assinada pelos presentes.

Assinaturas dos Membros

- 1 - Sarita Andrea Braghini:
- 2 - Vagner Piana:
- 3 - Eliane Magali Turossi:
- 4 - Aldair Luiz da Silveira:
- 5 - Lenize Klein Latreille:
- 6 - Silvana Vizolli: